



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



INDICAÇÃO Nº 041/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social, a inserir na arquitetura curricular das turmas de EJA-Educação de Jovens e Adultos, a oferta de Cursos profissionalizantes para o referido público.

A Vereadora **Ana Antônia Arruda Belarmino (Professora Paula)**, signatária do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Ação Social, a inserir na arquitetura curricular das turmas de EJA-Educação de Jovens e Adultos, a oferta de Cursos profissionalizantes para o referido público, com o objetivo de qualificar de forma integral estes alunos com vistas a atuarem no mercado de trabalho, na atualidade ou quando do egresso da sala de aula.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 12 de junho de 2026.

Ana Antônia Arruda Belarmino
Ana Antônia Arruda Belarmino (Profª Paula)
Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Na condição de Vereadora do Município de General Sampaio, legítima representante do povo sampaiense e comprometida com a promoção do desenvolvimento social, educacional e econômico de nossa população, apresento a presente proposição visando ampliar as oportunidades de qualificação profissional para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

É notório que o mercado de trabalho atual exige, cada vez mais, profissionais capacitados e preparados para atender às demandas dos diversos setores produtivos. Nesse contexto, a oferta de cursos profissionalizantes integrados à modalidade EJA representa uma importante ferramenta de inclusão social, permitindo que jovens e



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



adultos não apenas concluem sua formação básica, mas também adquiram conhecimentos técnicos e habilidades práticas que aumentem suas chances de inserção e permanência no mercado de trabalho.

Além de contribuir para a geração de emprego e renda, a qualificação profissional fortalece a economia local, tornando o município mais atrativo para investimentos e para a instalação de novas atividades produtivas. A existência de mão de obra qualificada é um dos principais fatores observados por empresas que desejam expandir seus negócios, refletindo diretamente no desenvolvimento econômico e na melhoria da qualidade de vida da população.

A presente iniciativa encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente em seu artigo 205, que estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho. Dessa forma, a oferta de cursos profissionalizantes aos alunos da EJA constitui medida alinhada aos princípios constitucionais e às políticas públicas voltadas à educação e à inclusão produtiva.

Importante destacar, que muitos estudantes da EJA são trabalhadores, chefes de família ou pessoas que, por diferentes circunstâncias da vida, não tiveram acesso à educação regular na idade adequada. Ao oferecer formação profissional juntamente com a educação formal, o Poder Público estará proporcionando novas perspectivas de crescimento pessoal, autonomia financeira e dignidade para esses cidadãos.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação da presente proposição, para que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a indicação de que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as demais Secretarias Municipais e instituições de ensino e capacitação profissional, seja promovida a inserção de cursos profissionalizantes na arquitetura curricular das turmas da Educação de Jovens e Adultos – EJA, ampliando as oportunidades de qualificação profissional e contribuindo para o desenvolvimento humano e socioeconômico do Município de General Sampaio.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Ana Antonia Arruda Belarmino
Ana Antônia Arruda Belarmino (Profª Paula)
Vereadora - PT